



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL N. 41/PROPP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Cláudio Alves de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria 449/RTR, de 22 de setembro de 2006, e levando em consideração as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafos 2º e 3º, do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o **Curso de Pós-graduação lato sensu em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL** a ser oferecido pela Faculdade de Educação a Distância - FACED/UFGD, com 100 (cem) vagas e ingresso no segundo semestre de 2014, observadas as seguintes especificações:

I PERÍODO, LOCAL DE INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES EAD UFGD:

- Período: 20 de outubro a 7 de novembro de 2014.
- Local: endereço web: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>
- Informações: das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min, Faculdade de Educação a Distância - FACED/UFGD, localizada a Rua Benjamim Constant, 685, Jardim América, Dourados, MS – CEP 79.803-040. Fone: (67) 3410-2657, ou pelo e-mail: <tutoriaesp.pnap@gmail.com>

II DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- Cópia da confirmação da inscrição do candidato disponibilizada no site ao final do procedimento da realização da inscrição *on-line*, disponível no endereço: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>
- Uma foto 3x4 (recente).
- Diploma de Graduação (fotocópia legível e autenticada da frente e do verso do diploma) ou Atestado de Conclusão de Curso Superior.
- Histórico Escolar de Graduação (fotocópia).
- *Curriculum Vitae* documentado (preferencialmente na plataforma *Lattes-CNPq*).
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia).
- Carteira de Identidade (fotocópia).
- Título de Eleitor (fotocópia).
- CPF (fotocópia).
- Certidão de alistamento militar ou comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino quando for o caso (fotocópia).
- Comprovante de quitação com a justiça eleitoral, da última eleição – (fotocópia).

III PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO SOMENTE SERÁ EFETIVADA a partir da inscrição *on-line* e da entrega de toda a documentação exigida, neste Edital, Faculdade de Educação a Distância - FACED/UFGD, localizada a Rua Benjamim Constant, 685, Jardim América, Dourados, MS – CEP 79.803-040, das 7h30min às



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

10h30min e das 13h30min às 16h30min, de 20 de outubro a 7 de novembro de 2014, pessoalmente, ou mediante procuração, ou postar (via SEDEX) para o endereço acima, com carimbo de envio até no máximo o último dia de inscrição, 7 de novembro de 2014. Não serão consideradas inscrições cuja documentação venha a ser postada após a data e o horário anteriormente referidos.

- A inscrição *on-line* será realizada após o cadastramento do candidato no Sistema EaD, disponível no endereço web: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>.
- Para a realização da inscrição *on-line*, após o cadastramento, faça *login* no Sistema EaD; selecione: Processos Seletivos / Cursos de Especialização em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**/ Realizar inscrição / e, por fim, confirme a inscrição.
- A UFGD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados ou por falhas de impressão e documentos.
- Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicional ou extemporânea.
- As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- A responsabilidade pelo envio e veracidade dos documentos elencados neste Edital será exclusiva do candidato.

IV PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

- A seleção e a classificação dos inscritos se darão a partir da análise do Currículo.
- A análise de títulos terá nota de 0 a 10 pontos e será realizada por meio da pontuação obtida pelo candidato, conforme o quadro abaixo:

| Item | Requisito | Pontuação |
|---|---|----------------------|
| Formação Acadêmica (Máximo de 4,0 pontos) | Graduação em Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Direito. | 4,0 |
| | Graduação em outras áreas. | 2,0 |
| Atuação profissional no setor público (Máximo de 2,0 pontos) | Atuação em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. | 0,5 por ano |
| Curso de Pós-Graduação (Máximo de 2,5 pontos) | Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> | 1,0 pontos por curso |
| | Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> | 0,5 ponto por curso |
| Realização de Cursos em Educação à Distância (EaD) – (Máximo de 1,5 pontos) | Conclusão de Cursos em Educação à Distância (EaD) com carga horária mínima de 40 h. | 0,5 ponto por curso |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Em caso de empate entre candidatos têm preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:
 - ⇒ Maior tempo de exercício de cargo Público;
 - ⇒ Maior idade.
- Persistindo empate entre candidatos, será realizado sorteio de vaga entre eles, em audiência pública previamente comunicada aos interessados.

Obs. Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para essa finalidade designada pela Faculdade de Educação a Distância - FACED/UFGD.

V NÚMERO DE VAGAS:

- É disponibilizada a seguinte quantidade de vagas por polo:

| Curso/Polo | Bela Vista | Porto Murtinho | Total/curso |
|--|------------|----------------|-------------|
| Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (Especialização) em Gestão Pública Municipal | 50 | 50 | 100 |

VI DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

- O resultado da análise curricular, contendo a classificação dos candidatos, será publicado a partir do dia 19 de novembro de 2014, no endereço: <<http://portalead.ufgd.edu.br>>.

VII DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- Caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo/Programa Nacional de Formação em Administração Pública/Universidade Aberta do Brasil/Universidade Federal da Grande Dourados (PNAP/UAB/UFGD) contra:
 - ⇒ Indeferimento de inscrição;
 - ⇒ Análise Curricular.
- O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato, ou por seu procurador e protocolado na Faculdade de Educação a Distância - FACED/UFGD - Rua Benjamim Constant, 685 – Centro – Dourados – MS - CEP 79803-040, ou encaminhado digitalizado, via e-mail para: <tutoriaesp.pnap@gmail.com>, nos dias 17 e 18 de novembro (recurso à lista de inscritos) e nos dias 19 e 20 de novembro de 2014 (recursos à análise curricular), observados os horários de atendimento: das 7h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.
- O recurso deverá ser feito de forma legível e conter:
 - ⇒ Nome do candidato, do curso/turno/polo de oferta do curso a que está concorrendo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- ⇒ Justificativa e documentação comprobatória com relação ao recurso apresentado.
- Será indeferido preliminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
 - O acesso aos pareceres dos recursos impetrados pelos candidatos será disponibilizado no endereço web: <<http://portalead.ufgd.edu.br>>.
 - Da decisão final da Comissão do Processo Seletivo/PNAP/UAB da Universidade Federal da Grande Dourados não caberá nenhuma modalidade de recurso administrativo.
 - O resultado final do processo seletivo, após recurso da análise curricular, será divulgado a partir do dia 24 de novembro de 2014 através do endereço web: <<http://portalead.ufgd.edu.br>>.

VIII DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

- O Processo de Seleção Curricular executará o seguinte cronograma:

| Fase | Prazo |
|---|----------------------|
| Inscrição no Processo Seletivo (via internet) | De 20/10 a 7/11/2014 |
| Postagem dos documentos da inscrição (via SEDEX) | De 20/10 a 7/11/2014 |
| Divulgação da lista de inscritos (via internet) | 17/11/2014 |
| Recurso à lista de inscritos | 17 e 18/11/2014 |
| Resultado da Análise Curricular (via internet) | 19/11/2014 |
| Recurso à Análise Curricular | 19 e 20/11/2014 |
| Resultado Final do Processo Seletivo (via internet) | 24/11/2014 |

IX PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA:

- **A matrícula será realizada no período de 24 a 27 de novembro de 2014, on-line** pelo endereço web: <<http://www.ufgd.edu.br/posgraduacao>>.
- **OBSERVAÇÃO:** O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar qualquer um dos documentos exigidos perderá o direito à vaga.
- No caso da existência de vagas ociosas, serão publicados editais de 2ª e demais chamadas.

X INÍCIO DO CURSO:

- 28 de novembro de 2014 (encontro presencial no polo)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

XI OUTRAS INFORMAÇÕES:

- A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria da EaD, até trinta dias após a divulgação dos resultados finais. Após esta data, a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.
- Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula nem aproveitamento de créditos.
- As aulas presenciais do curso acontecerão às sextas-feiras à noite e aos sábados nos períodos matutino e vespertino, nos respectivos polos.
- As defesas do trabalho de conclusão de curso (TCC) serão realizadas na modalidade presencial na cidade de Dourados-MS.
- Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente na sede da EaD/UFGD ou pelo telefone constante do item I deste Edital.
- Não haverá taxa de inscrição e o curso será gratuito, pois é custeado com financiamento fornecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES/PNAP/UAB, conforme projeto aprovado no Edital n. 19/2012.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Curso de Especialização (COESCE).
- A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de dados, entre outros problemas técnicos.

Cláudio Alves de Vasconcelos